



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 4051 DE 11 DE JULHO DE 2012

Denomina via pública e adota outras providências.

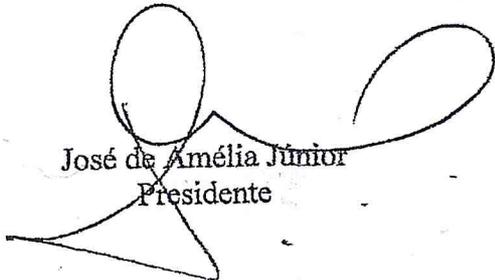
O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua BÁRBARA RITA CAETANO, artéria pública que tem início na Avenida José de Melo e término no terreno não loteado pertencente à Sra. Maria Alacoque Bezerra de Menezes, com sentido Oeste/Leste, localizada entre as quadras “A”, “B”, “C”, “H”, “I”, “D”, “E”, “F” e “G”, do Loteamento José de Melo-II e do Loteamento José de Melo II, 2ª Etapa, Bairro Salgadinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2012.


José de Amélia Júnior
Presidente

Autoria: Francisca Delian Pinheiro Matos